



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 006/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador **Lenildo Augusto da Silva** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem a querida senhora **Maria Auta Queiroz**.

Dona **Maria Auta Queiroz** (é chamada carinhosamente de Dona Maria do Crochê), chegou ao solo pedrapretense no ano de 1982.

Mãe de 07 (sete) filhos, 12 (doze) netos e 09 (nove) bisnetos. Dona Maria ficou viúva assim que chegou em nossa cidade, e criou seus filhos praticamente sozinha.

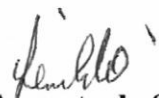
Dona Maria tem 82 (oitenta e dois) anos, é uma senhora muito carinhosa, por onde ela passa deixa sua simpatia e carisma. Sempre muito atenciosa, e carrega consigo esse apelido de dona Maria do Crochê porque tem mãos habilidosas para desenvolver este artesanato, o que faz com muito carinho e amor. Suas obras é tão bela e bem feita, que já foram vendidas para o Estado do Ceará.

Já frequentou o grupo da Melhor Idade de nosso município era muito participativa é assídua.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo a homenagem merecida a senhora **Maria Auta Queiroz**.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIA: Vereador Lenildo Augusto da Silva

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

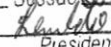
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* a Senhora *Maria Auta Queiroz*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 193/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 14/01/2014 **Hora:** 16:47:31 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nr. 006/2014

Resumo: PROJ DEC. LEG. DE AUTORIA DO VER. LENILDO A. DA SILVA CONCEDENDO TIT. CID. HON. A SRª MARIA AUTA QUEIROZ.

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA